

EDITAL Nº 02/2026 – PROGRAMA CAPACITAR

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA CAPACITAR DE SANTA BÁRBARA

O **Programa Capacitar** é uma iniciativa da Vale, com o apoio da Prefeitura de Santa Bárbara e execução da Entidade Joaquim Artes e Ofícios, que torna público este edital para regulamentar o processo de inscrição e seleção de candidatos para os **Cursos Gratuitos**, conforme as informações descritas abaixo.

1. OBJETIVO

O Programa Capacitar tem como objetivo promover qualificação profissional, ampliando as oportunidades de empregabilidade e qualificação de jovens e adultos, alinhando-se às demandas do mercado de trabalho da cidade de Santa Bárbara/MG.

Serão disponibilizadas 75 (setenta e cinco) vagas para as turmas dos cursos de capacitação, realizados no período noturno, na modalidade presencial.

2. DOS CURSOS

Os cursos serão oferecidos de forma presencial pela Entidade Joaquim Artes e Ofícios, no espaço localizado na **Rua Tenente Carlos, 12, Centro - Santa Bárbara/MG**. As formações estão organizadas conforme descrito a seguir:

2.1. Cursos de Capacitação

Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) vagas para cursos de capacitação profissional, nas áreas de gastronomia, corte e costura e artesanato, conforme a seguir, com o objetivo de qualificar jovens e adultos para o mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento econômico da comunidade.

Capacitações em Gastronomia

2.1.1 Curso de Sanduíches Artesanais

2.1.1.1 Objetivo: Capacitar os participantes para atuar no preparo e comercialização de sanduíches artesanais, ensinando desde os fundamentos da montagem e combinação de ingredientes até técnicas avançadas de criação de cardápios e sabores. O curso inclui noções de manipulação segura de alimentos, atendimento ao cliente e gestão básica para empreender no setor de alimentação.

2.1.1.2 Carga horária: 60 horas.

2.1.1.3 Vagas: 15 alunos.

2.1.1.4 Data prevista de início: 03/02/2026

2.1.1.5 Turno: Noturno.

2.1.1.6 Requisitos:

Critérios obrigatórios:

- Idade mínima: 16 anos completos;
- Residência comprovada em Santa Bárbara (apresentar comprovante de endereço recente).

Critérios de seleção (priorização):

- Ordem de inscrição (data e horário);
- Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

Vagas preferenciais:

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;
- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Rede de Proteção da Mulher.

(Ambos os programas são vinculados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública de Santa Bárbara.)

2.1.2. Curso de Pizzas e Massas Caseiras

2.1.2.1 Objetivo: Capacitar os participantes para atuar no preparo e comercialização de pizzas e massas caseiras, ensinando desde os fundamentos da produção de massas, molhos e fermentação até técnicas avançadas de montagem e criação de receitas tradicionais e inovadoras. O curso inclui noções de manipulação segura de alimentos, atendimento ao cliente e gestão básica para empreender no setor de alimentação.

2.1.2.2 Carga horária: 60 horas.

2.1.2.3 Vagas: 15 alunos.

2.1.2.4 Data prevista de início: 02/03/2026

2.1.2.5 Turno: Noturno.

2.1.2.6 Requisitos:

Critérios obrigatórios:

- Idade mínima: 16 anos completos;
- Residência comprovada em Santa Bárbara (apresentar comprovante de endereço recente).

Critérios de seleção (priorização):

- Ordem de inscrição (data e horário);
- Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

Vagas preferenciais:

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Rede de Proteção da Mulher.

(Ambos os programas são vinculados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública de Santa Bárbara.)

2.1.3. Curso de Panificação

2.1.3.1 Objetivo: Capacitar os participantes para atuar no preparo e comercialização de pães artesanais e produtos de panificação, ensinando desde os fundamentos da escolha de farinhas, fermentação (natural e biológica) e sovagem até técnicas avançadas de modelagem e criação de receitas tradicionais e inovadoras, como pães especiais. O curso inclui noções de manipulação segura de alimentos, atendimento ao cliente e gestão básica para empreender no setor de alimentação.

2.1.3.2 Carga horária: 60 horas.

2.1.3.3 Vagas: 15 alunos.

2.1.3.4 Data prevista de início: 23/03/2026

2.1.3.5 Turno: Noturno.

2.1.3.6 Requisitos:

Critérios obrigatórios:

- Idade mínima: 16 anos completos;
- Residência comprovada em Santa Bárbara (apresentar comprovante de endereço recente).

Critérios de seleção (priorização):

- Ordem de inscrição (data e horário);
- Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

Vagas preferenciais:

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;
- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Rede de Proteção da Mulher.

(Ambos os programas são vinculados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública de Santa Bárbara.)

Capacitação em Corte e Costura

2.1.4. Curso de Corte e Costura Iniciante

2.1.4.1 Objetivo: Capacitar os participantes para atuar no setor de vestuário e têxtil, ensinando as técnicas essenciais de corte e costura. O programa abrange desde os fundamentos da costura, interpretação de moldes e escolha de tecidos até técnicas de consertos, customização e confecção de peças. Inclui também noções de planejamento de produção, precificação e atendimento ao cliente, preparando o aluno para iniciar um negócio próprio ou atuar profissionalmente em confecções.

2.1.4.2 Carga horária: 60 horas.

2.1.4.3 Vagas: 15 alunos.

2.1.4.4 Data prevista de início: 13/04/2026

2.1.4.5 Turno: Noturno.

2.1.4.6 Requisitos:

Critérios obrigatórios:

- Idade mínima: 16 anos completos;
- Residência comprovada em Santa Bárbara (apresentar comprovante de endereço recente).

Critérios de seleção (priorização):

- Ordem de inscrição (data e horário);

- Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

Vagas preferenciais:

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;
- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Rede de Proteção da Mulher.

(Ambos os programas são vinculados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública de Santa Bárbara.)

Capacitação em Artesanato

2.1.5. Curso de Sabonetes Artesanais

2.1.5.1 Objetivo: Capacitar os participantes para atuar na produção e comercialização de sabonetes artesanais, ensinando desde os fundamentos da cosmética natural, propriedades dos óleos e gorduras até métodos avançados de acréscimo de ativos, aromatização, coloração natural, embalagem e criação de linhas de produtos. O curso inclui noções de segurança no manuseio de matérias-primas, boas práticas de fabricação, legislação aplicável e gestão básica para empreender no setor de cosméticos artesanais.

2.1.5.2 Carga horária: 60 horas.

2.1.5.3 Vagas: 15 alunos.

2.1.5.4 Data prevista de início: 04/05/2026

2.1.5.5 Turno: Noturno.

2.1.5.6 Requisitos:

Critérios obrigatórios:

- Idade mínima: 16 anos completos;
- Residência comprovada em Santa Bárbara (apresentar comprovante de endereço recente).

Critérios de seleção (priorização):

- Ordem de inscrição (data e horário);
- Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

Vagas preferenciais:

- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Inclusão Produtiva da Mulher;
- 2 (duas) vagas destinadas a mulheres vinculadas ao Programa de Rede de Proteção da Mulher.

(Ambos os programas são vinculados ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública de Santa Bárbara.)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e Local

3.1.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet, via site na homepage <https://vale.com/pt/capacitar>.

3.1.2 As inscrições estarão abertas no período de 19 de janeiro a 23 de janeiro de 2026.

3.1.3 A Entidade Joaquim Artes e Ofícios reserva-se ao direito de prorrogar o prazo das inscrições para matrícula, informando sobre tal ação no site <https://vale.com/pt/capacitar>, mediante retificação no edital.

3.2 Condições para Confirmação da Inscrição da Seleção

3.2.1 O candidato deverá ler e aceitar integralmente os termos e condições apresentados neste edital.

3.2.2 É indispensável o preenchimento completo e correto de todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição online.

3.3 Vagas e realização dos cursos

3.3.1 As informações sobre a quantidade de vagas, turnos e locais de realização dos cursos estão detalhadas no item 2 deste edital.

3.3.2 A Entidade Joaquim Artes e Ofícios se reserva o direito de ajustar o número de vagas disponibilizadas, se necessário, mediante divulgação prévia no site oficial <https://vale.com/pt/capacitar>, por meio de retificação no edital.

3.3.3 O envio da inscrição não garante automaticamente a vaga. O candidato deverá aguardar a análise dos dados fornecidos e o contato da Entidade para se aprovado, realizar a matrícula.

3.4 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Além dos requisitos específicos para cada curso descritos no item 2, a classificação dos inscritos observará a seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Residir em Santa Bárbara/MG;
- 2º) Idade mínima: 16 anos completos;
- 3º) Ordem de inscrição (data e hora);
- 4º) Número de cursos realizados anteriormente pelo candidato. Preferência será dada àqueles sem participação prévia ou com menor quantidade de cursos realizados.

4.2 Em caso de empate na seleção dos candidatos, terá preferência aquele de maior idade.

4.3 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelo público prioritário, elas poderão ser destinadas ao público em geral.

4.4 O processo de inscrição e seleção será conduzido pela Entidade Joaquim Artes e Ofícios, unidade localizada na Rua Padre Miguel Arcanjo dos Santos, 140, União - Santa Bárbara/MG.

4.5 O candidato, ou seu responsável legal, é integralmente responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição online.

4.6 Caso o candidato possua alguma necessidade especial, esta deverá ser informada no momento do preenchimento da ficha de inscrição. Com base nas informações fornecidas, a equipe técnico-pedagógica realizará uma avaliação, junto ao candidato ou responsável, sobre a adequação ao curso escolhido. Caso necessário, poderá ser sugerida a matrícula em outro curso, de acordo com as características e necessidades individuais do candidato, para garantir melhor aproveitamento.

4.7 Os candidatos selecionados para as capacitações profissionais, antes da efetivação da matrícula, serão contatados para uma entrevista via telefone, com o objetivo de verificar sua disponibilidade e condições de acompanhar o curso até sua conclusão. Considerando que a formação técnica possui duração aproximada de 15 (quinze) dias, essa etapa visa garantir o comprometimento e a viabilidade de participação do aluno ao longo de todo o período. A ausência de resposta ou a não confirmação da disponibilidade poderá resultar na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada de forma online através do site <https://vale.com/pt/capacitar> no dia 28 de janeiro 2026.

5.2 Os candidatos selecionados serão notificados por meio do telefone informado na ficha de inscrição.

5.3 A matrícula deverá ser efetuada presencialmente no primeiro dia de aula, no local onde será realizado o curso, cujo endereço será divulgado com antecedência aos participantes.

5.4 Os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

5.4.1 Documento de identidade (cópia);

5.4.2 CPF (cópia);

5.4.3 Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);

5.4.4 Documentação adicional exigida, se aplicável, conforme o curso selecionado.

5.5 As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas definido no item 2 deste edital.

5.4.1 O candidato que não atender aos requisitos de entrada especificados no item 2 deste edital perderá o direito à vaga.

5.5 Condições para Deferimento da Matrícula

5.5.1 A matrícula será confirmada somente após:

5.5.1.1 Conferência de toda a documentação apresentada presencialmente pelo candidato;

5.5.1.2 Atendimento a todos os requisitos exigidos para a capacitação pretendida, conforme especificado no item 2 deste edital;

5.5.1.3 A formação da turma está condicionada à obtenção de um quórum mínimo de 85% do total de vagas disponíveis para cada curso, garantindo assim o início das aulas.

5.5.1.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome. Em nenhuma hipótese será aceito o cadastro de CPF de terceiros.

5.6 A matrícula poderá ser realizada diretamente pelo candidato maior de 16 anos.

5.7 Não será permitida a realização da matrícula por meio de procuração.

5.8 A matrícula será confirmada somente após a entrega dos documentos exigidos, conforme especificado no item 5.3 deste edital.

5.9 Se houver desistência durante o período de matrícula, as vagas remanescentes serão preenchidas com base na ordem de classificação, respeitando os limites estabelecidos no edital.

5.10 O uso de documentos falsos ou irregulares resultará na anulação da matrícula, sujeitando o candidato às penalidades previstas em lei.

5.11 A Entidade poderá prorrogar o prazo de matrículas, se necessário, para garantir o preenchimento das vagas.

5.12 A Entidade reserva-se o direito de cancelar matrículas caso não haja formação de turmas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As datas de previsão de início das aulas para cada curso estão detalhadas no item 2 deste Edital.

6.1.1 A Vale reserva o direito de cancelar, anular ou adiar o processo de seleção por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo candidato que já tenha efetivado a inscrição.

6.2 O processo de seleção descrito neste edital é válido apenas para a matrícula inicial no período letivo correspondente. Caso o candidato não conclua a matrícula dentro do prazo estabelecido, os resultados do processo seletivo serão considerados inválidos.

6.3 Os alunos selecionados e matriculados que não concluírem o curso sem justificativa serão colocados no final da fila de seleção em futuras inscrições.

6.4 As vagas oferecidas são exclusivamente para os cursos disponibilizados, não havendo qualquer garantia ou compromisso de encaminhamento para emprego.

6.5 Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.6 Questões não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Entidade Joaquim Artes e Ofícios, através do endereço eletrônico: pedagogico@joaquim.org.br.

6.7 Este edital será amplamente divulgado e publicado na internet para garantir a visibilidade das informações.

6.8 Os dados pessoais dos candidatos e de seus responsáveis legais serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da Vale, disponível em <https://vale.com/pt/privacidade-na-vale>.

6.9 Qualquer conflito ou litígio oriundo deste edital deverá ser apresentado ao foro de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, 01 de janeiro de 2026.

EDITAL Nº 02/2026
ANEXO I CRONOGRAMA

Modalidade	Curso	Carga Horária (horas)	Turno	Data Prevista de Início	Vagas
Curso de Capacitação	Sanduíches Artesanais	60h	Noturno	03/02/2026	15
Curso de Capacitação	Pizzas e Massas Caseiras	60h	Noturno	02/03/2026	15
Curso de Capacitação	Panificação	60h	Noturno	23/03/2026	15
Curso de Capacitação	Corte e Costura	60h	Noturno	13/04/2026	15
Curso de Capacitação	Sabonetes Artesanais	60h	Noturno	04/05/2026	15